

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, em segunda convocação às dezoito horas e trinta minutos (18h30), com presença de 10 (dez) profissionais devidamente inscritos no Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS – CRP14/MS (conforme lista de presença em anexo) e em pleno gozo de seus direitos, teve início a Assembleia Geral Ordinária (AGO). A referida AGO ocorreu na modalidade híbrida, presencialmente na sala de reuniões do CRP14/MS e via plataforma *Google Meet*. A Conselheira Presidente **Marilene Kovalski** abriu a AGO agradecendo a presença de todos, apontou sua satisfação de estar à frente do CRP14/MS, pontuou que o ano de 2022 é um ano de comemorações para a Psicologia que, no mês de Agosto, completa 60 anos de regulamentação no Brasil e na oportunidade parabenizou todas (os) as (os) colegas presentes. Em seguida, a Conselheira Marilene fez menção aos desafios impostos pela Pandemia de COVID-19, para a Gestão e para a Psicologia. Apresentou, ainda, as inovações realizadas pela atual gestão do CRP14/MS e destacou como esta atravessou um momento ímpar na história. A Cons. **Marilene Kovalski** informou as atividades planejadas e executadas pelo Plenário no ano de 2021 e até o mês de Junho de 2022. Em seguida, passou a palavra para a Conselheira Tesoureira **Patrícia Ferreira de Lima** que realizou a leitura do Art. 23 da Lei 5.766 de 20 de dezembro de 1971, que dispõe sobre a criação do Conselho Federal de Psicologia e Conselhos Regionais. Na sequência, a Conselheira Patrícia apresentou a ordem do dia, qual seja: a) Apresentação do relatório de Prestação de Contas e Demonstrações do anuênio 2021/2022; b) Apresentação do orçamento para o ano de 2023; c) Apresentação do valor da anuidade para o ano de 2023 e d) Outros assuntos de interesse da categoria. Em seguida, Conselheira Patrícia passou a palavra para o Conselheiro **Walkes Jacques Vargas**, coordenador do GT Acompanhamento de Projetos que realizou a apresentação do projeto arquitetônico da Nova Sede do CRP14/MS, criado a partir do levantamento do Plano de Necessidades, como forma de Prestação de Contas à categoria. Logo após, a Cons. Patrícia passou a palavra para o Sr. **Anderson Herbert Lessa Miranda**, representante da Ass. Contábil, que realizou a apresentação da execução orçamentária referente ao exercício 2021. A Conselheira Tesoureira abriu oportunidade para manifestações de eventuais dúvidas ou questionamentos e em regime de votação, a Prestação de Contas referente ao Exercício de 2021 foi aprovada por unanimidade. Na sequência, informou a apresentação da Prestação de Contas do primeiro quadrimestre de 2022 (Janeiro a Abril), para isto, passou a palavra para o Sr. **Anderson Herbert Lessa Miranda** que fez as apresentações contábeis do período supracitado, assim a Conselheira Tesoureira questionou aos presentes sobre possíveis dúvidas ou elucidações necessárias referentes às apresentações, em regime de votação a Prestação de Contas dos meses de Janeiro a Abril de 2022, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Patrícia Ferreira de Lima passou a palavra à assessora jurídica, **Emanuelle Rossi Martimiano** que fez a menção a Lei 12.514, de 28/10/2011 que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente; e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral, e apontou que todas as questões relacionadas as anuidades são fundamentadas no princípio da legalidade. Mencionou também a Lei de Improbidade Administrativa Lei n. 8.429/92, que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Logo após, a Conselheira Patrícia abriu para questionamentos para a Assessoria Jurídica, sem manifestações, e deu andamento às pautas da Assembleia. A Conselheira Tesoureira fez a apresentação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2023 e informou a correção da Anuidade para 2023, tendo sido aplicado o índice do INPC de 11,73%, acumulado nos últimos 12 meses, conforme previsto no § 1º do art. 6 da Lei 12.514, sendo praticados os seguintes valores: Anuidade de Pessoa Física – R\$ 613,45 (seiscentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) para os pagamentos realizados até 31/03/2023. Em caso de pagamento à vista até a data de 31/01/2023, será aplicado o percentual de desconto de 15%, sendo o valor a ser aplicado de R\$ 522,56 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos). Anuidade de Pessoa Jurídica – R\$792,95 (setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) para os pagamentos realizados até 31/03/2023. Em caso de pagamento à vista até a data de 31/01/2023, será aplicado o percentual de desconto de 15%, sendo o valor a ser aplicado de R\$ 675,14 (seiscentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos). Todas as anuidades, tanto de pessoa física quanto de pessoa jurídica, poderão ser



parceladas em até 05 (cinco) vezes conforme previsto na Lei 12.514/2011. A Conselheira Tesoureira reiterou que nos anos de 2020 e 2021 houve o congelamento da anuidade em caráter excepcional. Foram apresentados ainda, as Taxas e Emolumentos para o exercício de 2023, sendo eles: Inscrição de Pessoa Física – R\$ 302,93 (trezentos e dois reais e noventa e três centavos); 2ª Via de Carteira de Pessoa Física – R\$ 181,76 (cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos); Inscrição de Pessoa Jurídica – R\$ 746,08 (setecentos e quarenta e seis reais e oito centavos). Em regime de votação, foi aprovada por unanimidade a proposta de desconto de 20% para recém-formados sobre a primeira anuidade. Os valores e formas de pagamento de Pessoa Jurídica, por faixa de capital social, são os que seguem, da apresentação anexa, também aprovada pela assembleia. Conselheira Patrícia abriu para possíveis considerações e elucidações, em regime de votação os valores foram aprovados por unanimidade. Ao final, Conselheira Patrícia agradeceu aos presentes, ao Plenário, aos colaboradores e Assessorias do CRP14/MS que foram fundamentais para os andamentos e encaminhamentos da Tesouraria e desejou sucesso à nova gestão e se colocou à disposição para participar de momentos importantes como a AGO. Em seguida, Conselheira Presidente, fez agradecimentos às Assessorias (Jurídica, Contábil e de Comunicação), aos funcionários do CRP14/MS, aos Conselheiros do IX Plenário e abriu para as considerações dos demais e às 19 horas e 46 minutos deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária de 2022. Para constar eu, Gabrielle de Souza Sanches, Assessora Técnica em Psicologia do CRP14ª Região MS lavei a presente ata que vai assinada por mim Gabrielle de Souza Sanches e pela Conselheira Presidente, Marilene Kovalski Marilene Kovalski.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	CRP	SITUAÇÃO FINANC.
Camilla Fernandes Marques	05662-7	Adimplente
Clariane Siqueira Bispo Wounnsoscky	06222-7	Adimplente
Gabriela Pereira da Silva	08722-7	Adimplente
Gabrielle de Souza Sanches	08482-7	Adimplente
Giovana Barbieri Galeano	09016-3	Adimplente
Krisley Amorim de Araujo	08060-9	Adimplente
Luciana Batista dos Santos	04372-0	Adimplente
Marilene Kovalski	00796-9	Adimplente
Patricia Ferreira de Lima	00950-6	Adimplente
Renan da Cunha Soares Júnior	02715-9	Adimplente
Walkes Jacques Vargas	05574-6	Adimplente